



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**Concede o Título de Cidadão
Rio-Branquense ao Senhor
Marcos da Silva Barbosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o título de **Cidadão Rio-Branquense** ao Senhor **Marcos da Silva Barbosa**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor **Marcos da Silva Barbosa**, natural de Goiânia, Estado de Goiás, que há 14 (quatorze) anos escolheu Rio Branco para fixar residência, construir sua carreira e contribuir para o desenvolvimento da capital acreana.

Advogado especializado em **Direito Previdenciário**, Dr. Marcos consolidou-se como referência na área, sendo responsável por quase **2.000 processos ativos na Justiça Federal**, atuando em defesa da dignidade de trabalhadores, aposentados e pensionistas, assegurando direitos fundamentais e promovendo justiça social.

Além de advogado, é também **formado em Administração de Empresas**, o que lhe permitiu investir em nossa cidade, gerando empregos, fortalecendo a economia local e contribuindo com o crescimento sustentável de Rio Branco.

A trajetória do Dr. Marcos é marcada pela dedicação, ética profissional e compromisso com as pessoas mais simples, muitas vezes desassistidas, que encontram em seu trabalho não apenas um advogado, mas um verdadeiro aliado na luta por seus direitos.

Com espírito empreendedor, compromisso com a justiça e amor pela cidade que o acolheu, o Senhor Marcos da Silva Barbosa tornou-se um cidadão digno do reconhecimento público, razão pela qual esta Casa Legislativa presta-lhe justa homenagem, concedendo-lhe o **Título de Cidadão Rio-branquense**.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,
14 de agosto de 2025.

EBER MACHADO
Vereador
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ACRE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARCOS DA SILVA BARBOSA

INSCRIÇÃO
6196

FILIAÇÃO
SINVALDO FRANCISCO BARBOSA
REGINA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA

NATURALIDADE
ITUMBIARA-GO

RG
13792890 - SEPC AC

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1984

CPF
061.829.906-86

VIA
01

EXPEDIDO EM
15/09/2022



Rodrigo Aiache
RODRIGO AIACHE CORDEIRO
PRESIDENTE

